



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 22 de Julho de 2020 – Ano IV – Edição nº 107 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 162A/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira
22 de Julho de 2020
Ano IV – N° 107



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto N° 162A/2020

01/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 366.825,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 609.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.60.800	SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS		
1026	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	44 Cessão Onerosa - volumes exceden	366.825,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	366.825,00
		Total da Unidade R\$	366.825,00
		Valor Total Suplementado R\$	366.825,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 366.825,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

VALENTE, 01 de junho de 2020

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito